



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## **EDITAL N° 166/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 155/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, RESOLVE RETIFICAR o Edital n° 155/2019, de 25 de outubro de 2019, que contém as normas referentes ao processo seletivo para cadastro de reserva de vagas para Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, conforme se segue:

1. O subitem 5.1 ( **DA INSCRIÇÃO** ) passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.** Os estudantes interessados em participar do Programa de Mobilidade Internacional deverão efetuar as inscrições no protocolo de seus respectivos *campi*, no período de **29/10/2019 a 14/11/2019**, conforme horário de atendimento desses, mediante entrega dos documentos requeridos neste edital .

2. Altera o item 12 Cronograma: e passa a vigorar com a seguinte redação:

## **12. CRONOGRAMA DO EDITAL**

### **CRONOGRAMA GERAL**

Lançamento do edital      25 de Agosto de 2019

Recurso contra o edital      28 de outubro de 2019

**Período para candidatura** 29 de outubro a **14 de novembro** de 2019

**Período de seleção**      **18 de novembro a 21 de novembro de 2019**

Entrevista 1ª Fase - campus      25 e 26 de novembro de 2019

Resultado preliminar      27 de novembro de 2019

Prazo para recursos 48 horas, a partir da publicação do resultado preliminar

Entrevista 2ª Fase- Reitoria 29 de novembro de 2019

Resultado 3 de dezembro de 2019

Prazo para recursos 4 de dezembro de 2019

Resultado Final até 6 de dezembro de 2019

*assinado eletronicamente*  
**André Luís Rabelo Cardoso**  
Reitor substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 12/11/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459846** e o código CRC **77CC3752**.